Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.212, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007.

Regulamenta o item 6.19.4.2 da Lei Municipal nº 2.598, de 04 de janeiro de 1994, modificado pela Lei Municipal nº 3.748, de 13 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade ao item 6.19.4.2 da Lei Municipal nº 2.598, de 04 de janeiro de 1994, modificado pela Lei Municipal nº 3.748, de 13 de julho de 2004, que determina a realização de inventário de edificações cujas fachadas devem ser preservadas, na Av. Maurício Cardoso, entre a Rua Argentina e a Av. Salgado Filho, fica aprovado o inventário elaborado por Comissão designada.

Art. 2º Consoante a normatização supra especificada, fica vedada a entrada de garagens, na Av. Maurício Cardoso, entre a Rua Argentina e a Av. Salgado Filho nos lotes abaixo especificados, cujas edificações tem fachadas a serem preservadas:

I – parte dos lotes nº 01, 03 e 30 – esquina da Av. Maurício Cardoso com a Rua Argentina – Edificação nª 432;

II – parte dos lotes nº 02 e 04 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 76;

III – parte do lote nº 04 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 88;

IV - parte do lote nº 04 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 435, 441, 445, 425 e 415.

V – parte do lote nº 09 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 18;

VI - parte do lote nº 09 – Av. Maurício Cardoso – Edificações nº 195 e 199;

VII – parte dos lotes nº 12 e 14 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 220;

VIII – parte do lote nº 13 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 245/239;

IX - parte do lote nº 15 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 265;

X - parte do lote nº 15 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 275;

XI - parte do lote nº 16 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 280;

XII - parte do lote nº 17 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 33, 297, 293 e 285;

XIII - parte do lote nº 18 – esquina da Av. Maurício Cardoso com a Rua Alemanha – Edificação nº 296;

XIV - parte do lote nº 18 – esquina da Av. Maurício Cardoso com a Rua Itália – Edificação nº 176;

XV - parte do lote nº 21 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 365;

XVI - parte do lote nº 21 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 354;356;

XVII - parte dos lotes nº 23 e 25 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 379;

XVIII - parte do lote nº 24 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 386;

XIX - parte do lote nº 25 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 409;

XX - parte do lote nº 26 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 396/410;

XXI - parte do lote nº 28 – Av. Maurício Cardoso – Edificação nº 418, 426;

Parágrafo único. O inventário fotográfico, que ilustra as edificações acima descritas, é parte integrante do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de outubro de 2007.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 154

Ata nº21/07

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e sete, às dezessete horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniu-se a Comissão de Assessoramento Técnico do Patrimônio doravante tratado como COMPHAC – Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural para analisar o pré-Projeto do Decreto previsto no ítem 6.19.4.2 da Lei Municipal nº 3748, do Plano Diretor de 13.07.2004. O Decreto foi preparado pelo Dr. Narciso Paludo, Procurador do Município de Erechim. Os integrantes da Comissão subscreverão também o Decreto e rubricarão o anexo fotográfico, que faz parte integrante do referido Decreto. Em relação aos bens a serem preservados, recuperados, tombados não se sente uma mentalidade geral na cidade – foi a manifestação de alguns, que gerou muitas considerações a respeito, devido à fragilidade da consciência desejada. Outros assuntos foram colocados em discussão, como a preocupação de a cidade conservar o estilo Art'Deco, e até ampliá-lo, bem como os locais públicos antigos, considerados patrimônio natural/cultural pela população, além de serem identidade local, às vezes única. A preocupação é grande e pertinente tendo em vista algumas ações, desaprovadas pelos membros da Comissão. Dado o adiantado da hora, encerrou-se a presente, ressalvando que todos os membros leram e concordam com o Decreto

Rosely Hachmann – SMCP - IPUAE
Roberta Grendene – IAB – Núcleo de Erechim
Alexandre Lyrio – OAB – Núcleo de Erechim
Ducimar José Basso – URI - Campus de Erechim
Harrysson De Carli Testa – ICCAN
Edson Luís Dal' Lago – SEAE
Elídio José Cervo - SMCET
Maria Vanda Krepinski Groch – SMCET

Av. Maurício Cardoso/Esq. Rua Argentina.
N°441/440/432
Lotes n° 01/03/30

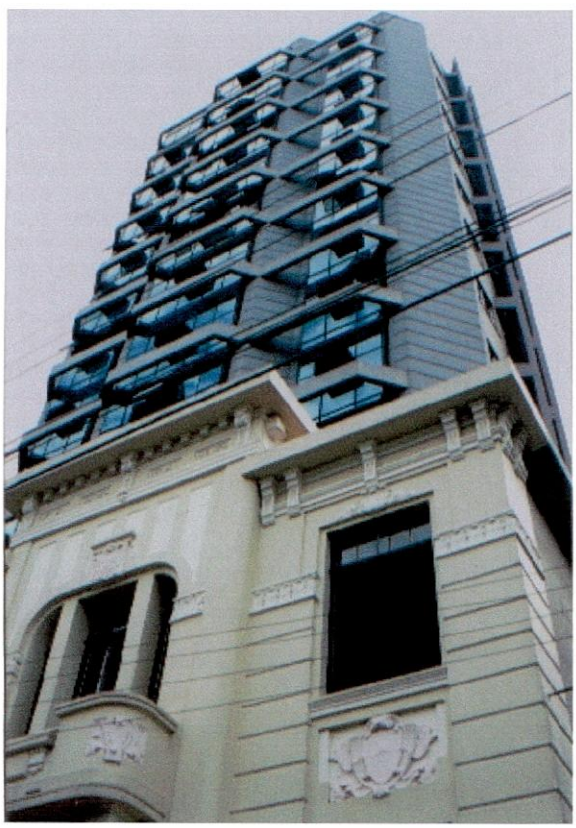

Av. Maurício Cardoso n°418/426
Lote n°28

Av. Maurício Cardoso n°410/404
Lote n° 26

Av. Maurício Cardoso n°386
Lote n°24

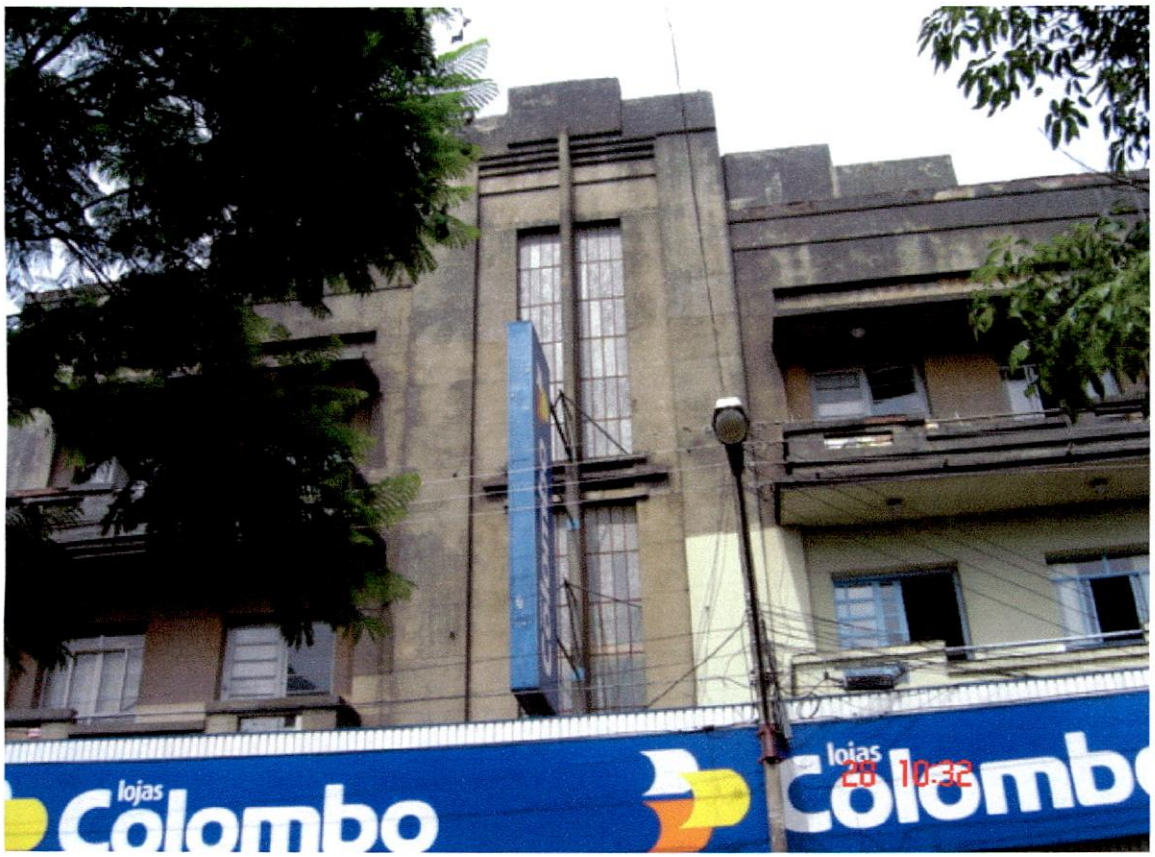

Av. Maurício Cardoso n°356/354/350
Lote n°22

Av. Maurício Cardoso/Esq. Rua Alemanha n°296/288
Lote n°18

Av. Maurício Cardoso n°268
Lote n°16

Av. Maurício Cardoso n°220
Lote n°12/14

Av. Maurício Cardoso/Esq. Rua Itália n°146
Lote n°18

Av. Maurício Cardoso n°88
Lote n°04

Av. Maurício Cardoso n°76
Lote n°02/04

Av. Maurício Cardoso n°101
Lote n°01

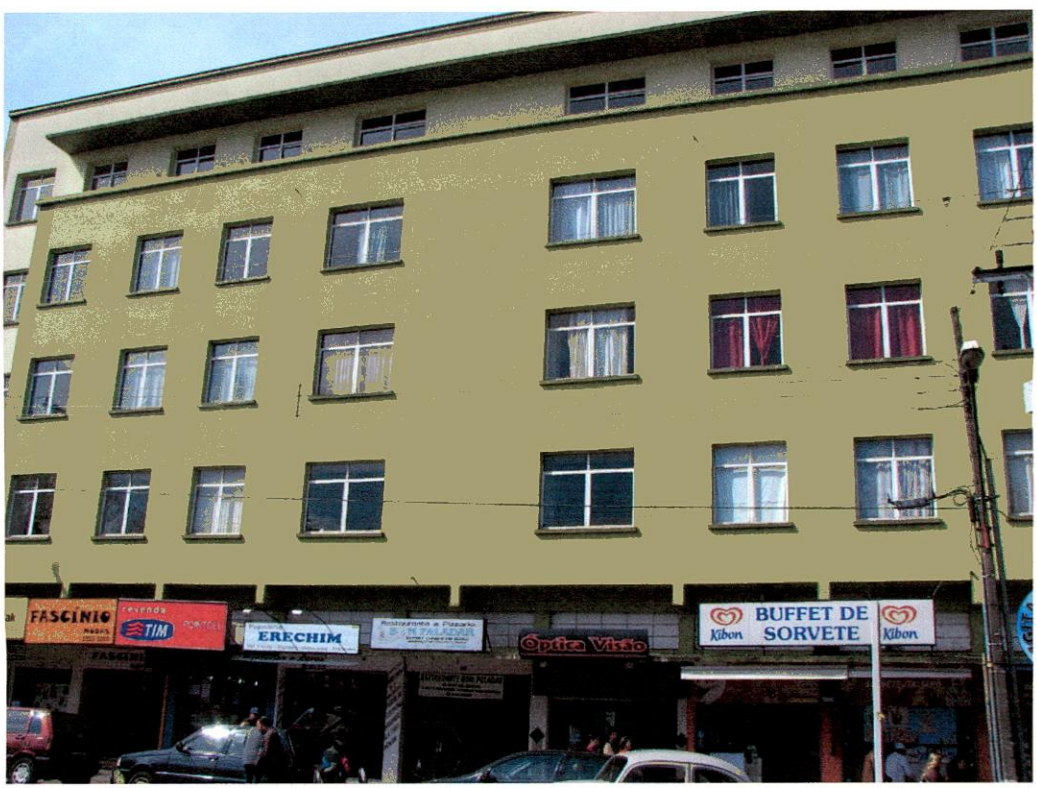

Av. Maurício Cardoso n°77
Lote n°01

Av. Maurício Cardoso n°43
Lote n°07

Av. Maurício Cardoso n°129
Lote n°05

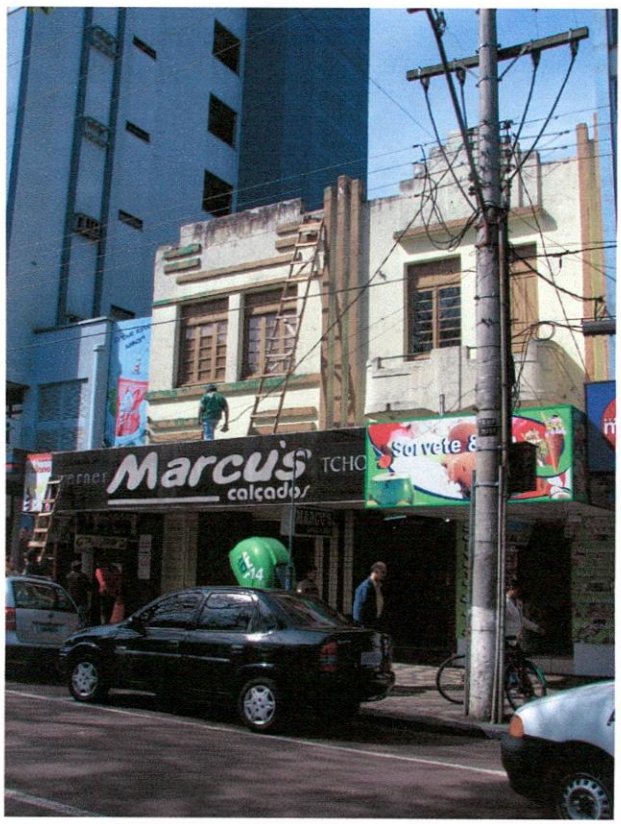

Av. Maurício Cardoso n°45
Lote n°05

Av. Maurício Cardoso/Rua Nelson Ehlersn°18
Lote n°09

Av. Maurício Cardoso n°195/199
Lote n°09

Av. Maurício Cardoso n°245
Lote n°13

Av. Maurício Cardoso n°265
Lote n°15

Av. Maurício Cardoso n°271/273/277
Lote n°15

Av. Maurício Cardoso/Rua Torres Gonçalves n°289/293
Lote n°17

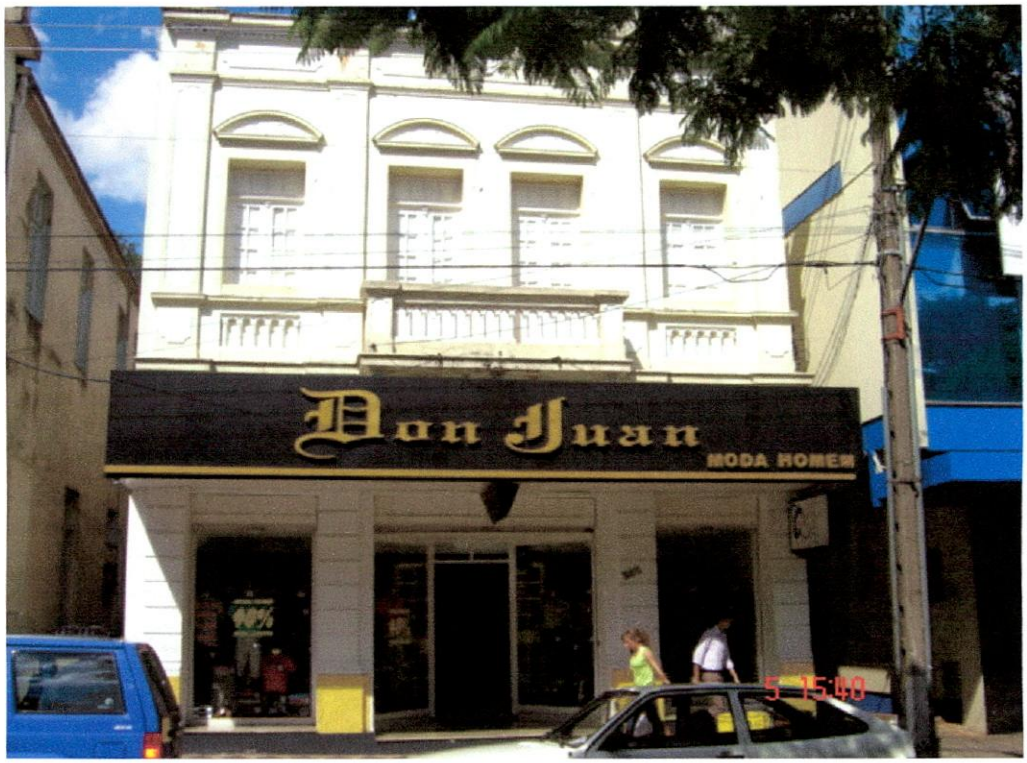

Av. Maurício Cardoso n°365
Lote n°21

Av. Maurício Cardoso n°379/385/389
Lote n°23/25

Av. Maurício Cardoso n°397/409
Lote n°25

Av. Maurício Cardoso n°435/441/445
Lote n°04 (parte/Julho Castilhos)

Av. Maurício Cardoso n°425
Lote n°04 (parte/Julho Castilhos)

Av. Maurício Cardoso n°415
Lote n°04 (parte/Julho Castilhos)